



CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 24/2022/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino, e considerando a Resolução nº 56/2014/CONSUP/IFRO, a Instrução Normativa 1/2020/REIT - PROEN/REIT, o Resultado Final do Edital nº 24/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 21 de junho de 2022 (Doc. SEI nº 1641485) e os termos de desligamentos (SEI nº 1743948, 1743949), TORNA PÚBLICO a Convocação dos monitores classificados no Processo Seletivo para Monitoria, no âmbito do IFRO Campus Ji-Paraná.

CONVOCAÇÃO

Disciplina: Lógica de Programação Professor: Danilo Pereira Escudero			
Classificação	Nome do Candidato	Nota de Entrevista	Observações
04	Diego Viana da Silva	95	Classificado
05	Bruna Rodrigues Lopes	92	Classificada

INFORMAÇÕES

- O aluno deverá enviar em até cinco dias úteis os documentos para o e-mail da Diretoria de Ensino de.jipa@ifro.edu.br, sendo os seguintes:
- a) Providenciar cópia (xerox) dos seguintes documentos: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - b) Cópia dos dados da conta bancária.
 - Conforme item 10 do Edital nº 24/2022/JIPA CGAB/IFRO
- c) não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos. Para tal item, solicitamos que solicite o **nada consta** na CAED e seja enviado junto com a documentação.

ANEXOS DO EDITAL

Disponíveis para dowload em: https://docs.google.com/document/d/1jSCqQvu451nmEjdTldkbpWOzlBxRiEoThlx05SSwDs0/edit? usp=sharing

- a) ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA E DECLARAÇÃO
- b) ANEXO II TERMO DE ACEITE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR
 - c) ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À MONITORIA
- d) ANEXO IV PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA POR COMPONENTE CURRICULAR E TURMA



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta**, **Diretor(a) Geral**, em 14/10/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1745051

e o código CRC FDD25A4C.

Referência: Processo nº 23243.007844/2022-48 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1745051